



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002160223 - PE**

Considerando o princípio da autotutela, no que trata a súmula 473 “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando, o despacho do pregoeiro que trata a necessidade de rever os atos após homologação do processo, no qual foi constatado que não houve a Prova de Conceito, conforme trata o item 20 do Termo de Referência.

Considerando que o cumprimento das exigências do edital garante a preservação da isonomia entre os licitantes, além de garantir a legalidade do ato.

Resolve:

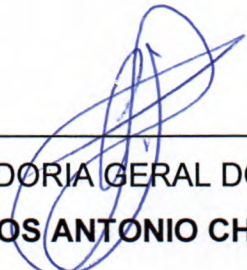
ANULAR PARCIALMENTE, os atos do certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 0002160223 – PE.

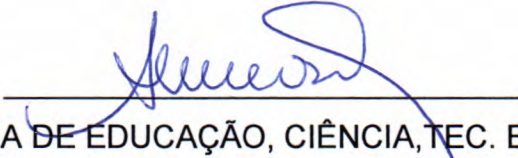
DETERMINAR o RETORNO À FASE HABILITAÇÃO

Quixeramobim-CE, 22 de março de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ORGÃO GERENCIADOR)  
**RANNIERI RIOS VELOSO**

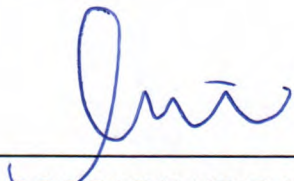


  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
**CARLOS ANTONIO CHAVES SIMÃO**

  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO  
**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**

ANA	Assinado de
CLAUDIA	forma digital por
PIMENTA	ANA CLAUDIA
FELICIO	PIMENTA
SALDANHA:	FELICIO
262538603	SALDANHA:2625
72	3860372
	Dados:
	2023.03.22
	14:56:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**ANA CLAUDIA PIMENTA FELICIO SALDANHA**

  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**LUIZA CRISTINA PIMENTA LIMA**

